



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

**Morrinhos - Goiás**

**Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo – Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152**

---

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

**A. Linhas Temáticas:**

1. Ações em núcleos de enfrentamento à violência contra a pessoa idosa, inclusive negligência, para escuta, acolhimento, encaminhamento e acompanhamento das violações junto a órgãos públicos, dentre outras atividades, preferencialmente por meio da articulação de redes territoriais;
2. Promoção de campanhas educativas e de mídia, para o combate à discriminação (intensificando o tema negligencia) contra a pessoa idosa, a partir do tema “Deixe o seu preconceito de lado, respeite as diferenças”; (para desenvolver uma imagem positiva do envelhecimento);
3. Ações em espaços de convivência para a promoção da participação, da integração, intergeracional e da inclusão comunitária da pessoa idosa.

**A. Título da Proposta:** Fortalecimento das ações locais de promoção dos direitos da pessoa idosa, fiscalizar, supervisionar, mobilizar, conscientizar e avaliar a implementação da Política Nacional do Idoso – PNI e do Estatuto do Idoso no município e complementação na manutenção de um Centro Dia do Idoso (Centro de cuidados diurnos destinados à oferta de cuidados para pessoas idosas com algum grau de vulnerabilidade ou dependência).

**B. Instituição Proponente:**

Nome: Prefeitura Municipal de Morrinhos

CNPJ: 01.789.551/0001-49

Endereço: Rua Senador Hermenegildo de Moraes nº 160 – Centro / Morrinhos - Goiás

CEP: 75.650-000

Telefone: (64) 3417-2001

E-mail: gabinete@gabinete.go.gov.br

**C. Responsável pela Instituição Proponente:**

Nome: Rogério Carlos Troncoso Chaves

CPF:

RG:

Endereço:

CEP: 75.650-000

Telefone: (64) 3416-2010 e 3417-2100

E-mail: [troncosorogério@yahoo.com.br](mailto:troncosorogério@yahoo.com.br)

**D. Instituição Interveniante:**

Nome: Fundo Municipal do Idoso

CNPJ: 22.123.719/0001-52

Endereço: Rua Major Limírio, 236 – Centro / Morrinhos - Goiás

CEP: 75.650-000

Telefone: (64) 3417-2152

E-mail: mhosconselhos.social@gmail.com

**E. Responsável para Instituição Interveniante:**

Nome: Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa

CPF: 233.116.811-34

RG: 1275647 – DGPC/GO

Endereço: Av. 101-B nº 319 – Setor Aeroporto / Morrinhos - Goiás

CEP: 75.650-000

Telefone: (64) 3417-2096

E-mail: assistenciasocial\_morrinhos@hotmail.com

**F. Responsável pelo Projeto:**

Nome: Cristiane Teixeira Lima

Endereço: Rua Verona Quadra 42 Lote 09 – Jardim Romano

Telefone: (64) 99247-2353 e 3417-2152

E-mail: cristiane76limateixeira@gmail.com

**2. CONSIDERAÇÕES GERAIS:**

O presente projeto busca trazer ao Idoso a garantia à Dignidade da Pessoa Humana, visto que o município vivência um alto índice de casos de negligências e abandonos aos idosos, que são marginalizados em razão de sua fragilidade. A aplicação desse projeto viabilizará o combate às frequentes ocorrências vivenciadas pela população idosa local, de forma que preencha as lacunas estatais, uma vez que o município atualmente não conta com projetos e ações capazes de atender a necessidade emergente dessa segregada parcela da população. O problema principal enfrentado pelos idosos locais se configuram na negligência e abandono, ocasionados por vários fatores, como baixa renda, famílias desestruturadas por vícios e maus tratos. Dessa forma, os idosos vitimados pelas situações têm sua integridade física e mental comprometidas e em alguns casos, violados. Os índices trazidos pelos órgãos municipais, como Conselho do Idoso e CREAS, demonstram que as principais consequências são casos de agressões, abandono, violência psicológica, desvio de recursos de manutenção dos idosos, negligência nos cuidados e acompanhamento desses idosos e, em casos extremos, até mesmo a morte. O município atualmente é desprovido de quaisquer centros de apoio aos idosos que estão submetidos a problemática acima apresentada. Existem apenas atendimentos junto ao CREAS, não este suficiente para suprir os cuidados diários a que estes idosos necessitam, tão pouco tem essa finalidade. Da mesma forma, os centros de vivência (conviver) são capazes de atender a

problemática em sua plenitude. É necessária uma sensibilização da sociedade para que reconheça a velhice como uma etapa da vida que requer a efetivação de direitos sociais específicos a esta fase, bem como a manutenção da autonomia e da cidadania do idoso. O Conselho Municipal do Idoso, instituição que se preocupa com a promoção da garantia dos direitos, acredita na importância do investimento em ações que proporcionem visibilidade ao idoso, que contribui para a melhoria da qualidade de vida dessa população em situação de vulnerabilidade social. Logo, a concepção e a elaboração de políticas públicas destinadas a atender a população idosa. A Política da Assistência Social, entende e expressa que a família é a fonte prioritária de apoio e cuidados aos indivíduos. Princípios e diretrizes da Política Nacional do Idoso de 1994 também indicam a primazia da família, embora corresponsabilize a sociedade e o Estado na obrigação de garantir os direitos de cidadania e assegurar o bem-estar do idoso. Esta orientação também é observada nas preliminares do Estatuto do Idoso de 2003. Atualmente o Conselho tem atuado em parceria com a Proteção Social Especial, Proteção Social Básica, Secretaria de Desenvolvimento Social e as entidades da Sociedade Civil sem fins lucrativos, buscando formas e alternativas de cuidados, que não rompam o vínculo do idoso com a família, e orientação no fortalecimento dos vínculos familiares. Um Espaço de Convivência do Idoso e Centro Dia, são serviços que ao mesmo tempo ampara o idoso e também alivia, orienta e dá suporte aos familiares em relação aos cuidados do idoso.

### **3. JUSTIFICATIVA :**

Fortalecimento das ações locais de promoção dos direitos da pessoa idosa, fiscalizar, supervisionar, mobilizar, conscientizar e avaliar a implementação da Política Pública do Idoso no município e complementação na manutenção de um Centro Dia do Idoso, que é um espaço destinado a proporcionar acolhimento, proteção e convivência a idosos semidependentes, cujas famílias não tenham condições de prover estes cuidados durante todo o dia ou parte dele. O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

### **4. OBJETIVOS:**

#### **a) Objetivo Geral:**

- Aquisição de mobiliários, equipamentos, veículos e materiais gráficos para fortalecimento das ações de promoção e garantia dos direitos da pessoa idosa e implementação da manutenção de um Centro Dia do Idoso, a fins de propiciar e estimular uma vida com qualidade aos idosos submetidos a quaisquer violências, como forma de resgate à cidadania e à dignidade humana, prestando atendimento de atenção aos idosos nas áreas de assistência, saúde, fisioterapia, psicologia, atividades ocupacionais, lazer e apoio sócio-familiar de acordo com as necessidades dos usuários, visando a melhoria de sua qualidade de vida e integração comunitária.

## b) Objetivos Específicos:

- Prevenir situação de risco pessoal e social aos idosos;
- Reduzir o índice de violências contra a pessoa idosa no município;
- Reduzir as vulnerabilidades sociais da pessoa idosa e suas famílias;
- Mobilizar e conscientizar a sociedade e a família da importância do cuidado para com a pessoa idosa;
- Evitar o isolamento social e a institucionalização do idoso;
- Reduzir o número de internações médicas e o número de acidentes domésticos com idoso;
- Fortalecer os vínculos familiares através de orientações à família sobre os cuidados básicos necessários ao idoso;
- Compartilhar com as famílias a provisão de cuidados essenciais a seus idosos;
- Incentivar e promover a participação da família e da comunidade na atenção ao idoso;
- Oferecer atividades de atenção aos idosos, nas áreas de assistência, saúde, fisioterapia, psicologia, atividades ocupacionais, lazer e apoio sóciofamiliar de acordo com as necessidades dos usuários;
- Oferecer ao familiar do idoso a possibilidade de desenvolver sua atividade profissional e pessoal, sem prejuízo da qualidade do atendimento ao idoso sob sua responsabilidade.

## 5. METAS/PRODUTOS/ RESULTADOS ESPERADOS:

### a) Resultados:

<b>METAS</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>RESULTADO</b>
Fortalecimento das ações locais de promoção dos direitos da pessoa idosa, fiscalizar, supervisionar, mobilizar, conscientizar e avaliar a implementação da Política Pública do idoso e para implementação na manutenção do Centro Dia do Idoso, aquisição de Mobiliários e Equipamentos e início do atendimento.	50 idosos de ambos os sexos, suas famílias e comunidade em geral.	Redução dos índices de negligência e abandono e fortalecimento das ações locais e Estruturação do espaço, complementação da equipe já existente, melhoria da qualidade de vida de idosos em vulnerabilidade social e autonomia, inclusão social, melhoria da qualidade de vida dos idosos e por consequência do núcleo familiar.

## 6. METODOLOGIA/ESTRATÉGIA DE AÇÃO

- A metodologia gerenciará a relação método/objetivo, avaliando a eficácia e aplicabilidade do método em busca dos objetivos. Os profissionais deverão apresentar propostas metodológicas e aplicá-las em consonância com os objetivos do Projeto, tendo por referência os princípios consolidados referentes as Leis que asseguram os direitos das pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, garantindo a prioridade, atenção integral a saúde, dignidade, direito a educação, cultura, esporte, lazer e diversões.
- O Centro Dia dos Idosos terá a finalidade de promover autonomia, inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos idosos e por consequência do núcleo familiar. Deve contar com equipe específica e habilitada para prestação de serviços especializados à pessoas em situação de dependência e será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família.
- As atividades desenvolvidas devem ser previamente planejadas com base no conhecimento do perfil dos usuários e da identificação de suas demandas. A equipe técnica deverá elaborar um plano de desenvolvimento para cada idoso, promovendo sua autonomia através do acesso a bens públicos e ao convívio comunitário.

Deverá também ser observado e promovido o acesso a direitos sociassistenciais como o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e outros.

- O trabalho com o idoso e sua família deverá ser complementado tendo como referência o CRAS e o CREAS.

#### **7. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:**

- Divulgação, mobilização, campanhas educativas e informativas;
- Fóruns temáticos;
- Atendimento e Apoio individual e sócio familiar;
- Atendimento biopsicossocial aos idosos, de acordo com suas necessidades;
- Reunião de convivência;
- Palestras temáticas;
- Oficinas;
- Terapia ocupacional;
- Relaxamento e meditação;
- Inclusão Digital;
- Atividades lúdicas, sociais, esporte, laborativas, produtivas, e de integração social.
- Eventos/atividades comunitárias;
- Atividades físicas, lazer e diversão;
- Atividades socioculturais;
- Atividades estéticas;
- Integração das Gerações;

As atividades deverão sempre ser planejadas em parceria e com a participação efetiva dos idosos, respeitando suas demandas e aspectos socioculturais do idoso e da região onde está inserido.

#### **8. PÚBLICO BENEFICIÁRIO:**

- Idosos, de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade ou risco social, e cuja condição requeira o auxílio de pessoas ou de equipamentos especiais para a realização de atividades da vida diária, tais como: alimentação, mobilidade, higiene; sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada, suas famílias e toda a comunidade.

#### **9. CAPACIDADE:**

- O serviço no Centro Dia do Idoso deverá ofertar vagas para até 50 (cinquenta) Idosos, de ambos os sexos.

#### **10. LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DAS AÇÕES E OPERACIONALIZAÇÃO**

- As ações serão realizadas em todo o município urbano e rural e o serviço será ofertado em um espaço já existente pertencente a Prefeitura Municipal de Morrinhos, localizado no Setor Oeste. O acesso ao Centro Dia do Idoso se dará por meio de procura espontânea do próprio idoso ou de sua família no local de funcionamento do serviço, ou por encaminhamento da rede socioassistencial ao CREAS, Sistema de Garantia de Direitos e ainda por demanda de outras políticas públicas que atendam idosos em situação

de vulnerabilidade ou risco social. Além disso, a equipe poderá realizar uma busca ativa em seu território de abrangência para identificar potenciais usuários para este serviço. Pessoas idosas atendidas ou acompanhadas nos serviços de Proteção Social Básica também poderão ser encaminhadas ao serviço, indicando a necessidade de articulação entre a gestão das duas proteções sociais.

## 11. CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

- O Município de Morrinhos, através da Secretaria Desenvolvimento Social, dispõe de toda a estrutura e recursos necessários para execução dos convênios, em especial as seguintes:
- Capacidade administrativa, recursos humanos qualificados e experientes para a execução dos serviços ofertados e ações a serem implementadas.
- Possui qualificação técnica e capacidade operacional para a gestão do instrumento, inclusive para os processos licitatórios e aquisição dos equipamentos de acordo com o cronograma.
- Contamos com estrutura técnica organizacional, para a coordenação do aprimoramento da política pública para o idoso;
- Contamos também com instalações físicas com sala de estar, lazer, esporte, cozinha, ginástica, descanso, galpão para oficinas, escritório, varanda e banheiros.
- Dessa forma, encontra-se apta à perfeita execução das [Metas](#) especificadas no Plano de Trabalho constante do SICONV.

## 12. PERÍODO DE FUNCIONAMENTO:

- O Centro Dia do Idoso deverá funcionar das 08hs às 17hs, de segunda a sexta-feira (exceto feriados). Deverá ser providenciado transporte adequado para os idosos que não possam ir sozinhos ao equipamento e cujas famílias não tenham condições de transportá-los. O espaço também poderá ser utilizado nos finais de semana em atividades intergeracionais que envolvam os familiares dos idosos e a comunidade, a critério da equipe técnica e dos usuários.

## 13. RECURSOS HUMANOS:

- a) **Recursos Humanos:** Para o bom funcionamento do serviço e das ações a serem executadas, contaremos com trabalho de profissionais da rede socioassistencial, saúde e outras políticas públicas que atendam idosos.

CARGO/FUNÇÃO:	QUANTIDADE:	VÍNCULO:
Coordenador	01	Servidor Comissionado
Agente Administrativo	01	Servidor Efetivo
Auxiliar de limpeza	02	Servidor Efetivo
Cozinheiro e auxiliar	02	Servidor Efetivo
Assistente Social	01	Servidor Efetivo
Educador físico ou Terapeuta Ocupacional	01	Servidor Efetivo

Cuidador de idosos	05	Servidor Efetivo
Técnico ou Auxiliar de Enfermagem	01	Servidor Efetivo
Fisioterapeuta	01	Servidor Efetivo
Fonoaudiólogo	01	Servidor Efetivo
Psicólogo	01	Servidor Efetivo
Técnico em informática	01	Servidor Efetivo
Motorista de Veículos Leves	01	Servidor Efetivo
Motorista de Veículos Pesados	01	Servidor Efetivo

#### 14. DETALHAMENTO DOS CUSTOS:

##### 14.1 Listagem de Metas/Etapas:

META/ETAPA Nº	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO
<b>META 01</b> <b>Etapas 01</b>	Aquisição de mobiliários, equipamentos, veículos e material gráfico para fortalecimento das ações, aprimoramento e continuidade das ações para manutenção do Centro Dia do Idoso.	<b>R\$ 480.000,00</b>	10/01/2018	31/04/2018

#### 15. LISTAGEM DE BENS E SERVIÇOS POR ELEMENTO DE DESPESA:

##### 15.1 : Material Permanente – 449052

Nº	Descrição:	Unidade:	Qt.:	Valor unit.:	Valor total:
001	Geladeira duplex de 476 litros	Unidade	01	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
002	Freezer – Freezer e Refrigerador Horizontal (Dupla Ação) 2 tampas 546 litros DA550 - 220v – Branco	Unidade	01	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
003	Fogão Industrial 8 Bocas com 2 Fornos	Unidade	01	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
004	Armários de cozinha	Unidade	03	R\$ 664,90	R\$ 1.994,70
005	Cadeiras (madeira)	Unidade	50	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
006	Mesa com 10 lugares (madeira)	Unidade	05	R\$ 900,00	R\$ 4.500,00
007	Máquina de Lavar Roupas 15 quilos	Unidade	01	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
008	Mesa em L para Computador	Unidade	01	R\$ 650,00	R\$ 650,00
009	Mesa retangular para computador	Unidade	10	R\$ 290,00	R\$ 2.900,00
010	Microcomputador completo	Unidade	11	R\$ 2.300,00	R\$ 25.300,00
011	Impressora Multifuncional grande	Unidade	01	R\$ 1.699,00	R\$ 1.699,00
012	Cadeira Giratória	Unidade	13	R\$ 290,00	R\$ 3.770,00
013	Arquivo de Aço 04 gavetas	Unidade	02	R\$ 450,00	R\$ 900,00
014	Arquivo de Aço 02 portas	Unidade	04	R\$ 590,00	R\$ 2.360,00
015	Poltronas inclináveis	Unidade	30	R\$ 570,00	R\$ 17.100,00

016	Conjunto de Sofá 2 e 3 lugares	Unidade	02	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
017	Painel para televisão	Unidade	01	R\$ 450,00	R\$ 450,00
018	Smart TV LED 48" Samsung 48J5300 Full HD c/Conversor Digital 2 HDMI 2 USB Wi-Fi Integrado	Unidade	01	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
019	Cadeiras corda de Nylon para Varanda	Unidade	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
020	Caixa de Som multiuso	Unidade	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
021	Guarda roupas 4 portas	Unidade	02	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
022	Armário porta medicamentos	Unidade	02	R\$ 590,00	R\$ 1.180,00
023	Ar condicionado 1200 btus	Unidade	05	R\$ 1.899,00	R\$ 9.499,55
024	Automóvel tipo Micro Ônibus até 23 lugares com acessibilidade.	Unidade	01	R\$ 270.000,00	R\$ 270.000,00
025	Automóvel tipo Veículo de fabricação nacional, zero quilômetro, ano 2017 ou superior, 5 portas, motor bicomustível (gasolina/etanol), motor mínimo de 1.0, injeção eletrônica, câmbio manual, ar condicionado, freio a disco nas rodas dianteiras e tambor nas traseiras, rodas em aço para pneus aro 14 ou superior, direção hidráulica ou elétrica, alarme e travas	Unidade	01	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
<b>Valor total:</b>				<b>R\$ 360.012,90</b>	<b>R\$ 433.103,25</b>

### 15.2 Material de consumo – 339030

Nº	Descrição:	Unidade:	Quant.:	V. unit.:	Valor total:
001	Folder papel couche 115gr, tam. A4 2	Unidade	30.000	R\$ 0,21	R\$ 6.300,00
002	Cartazes, papel couche 115gr, tam. 0,30x0,40 cm	Unidade	1.000	R\$ 3,30	R\$ 3.300,00
003	Panfletos papel couche 115gr, tam. 0,10x0,15 cm	Unidade	20.000	R\$ 0,10	R\$ 2.000,00
004	Mini Estatuto do Idoso	Unidade	3.530	R\$ 10,00	R\$ 35.296,75
<b>Valor total:</b>				<b>R\$ 13,61</b>	<b>R\$ 46.896,75</b>

<b>TOTAL GERAL PROPONENTE:</b>	<b>R\$ 480.000,00</b>
--------------------------------	-----------------------

## 16. CONTRAPARTIDA:

### 16.1 Detalhamento da contrapartida

Nº:	Especificação:	Qtde:	Valor unitário:	Valor total:
001	Colchonetes para ginástica	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
002	Bolas de plástico para ginástica	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
003	Folha em EVA cores variadas	470	R\$ 1,53	R\$ 719,10
004	Papel Camurça, largura 60 cm	270	R\$ 0,91	R\$ 245,70
005	Papel Crepom 0,48x2m	175	R\$ 0,93	R\$ 162,75
006	Papel Laminado 0,45x0,59 cm	180	R\$ 1,03	R\$ 185,40
007	Caderno Pequeno Capa dura 96 folhas	200	R\$ 3,05	R\$ 610,00
008	Tesoura sem ponta	85	R\$ 3,09	R\$ 262,65



009	Refil de cola quente (grosso)	276	R\$ 0,99	R\$ 273,24
010	EVA, cores variadas com glitter	405	R\$ 5,65	R\$ 2.288,25
011	Fita adesiva crepe fina	67	R\$ 3,27	R\$ 219,09
012	Pistola de cola quente grande	20	R\$ 20,62	R\$ 412,40
013	Fítilho cores variadas	120	R\$ 2,36	R\$ 283,20
014	Pincel atômico grosso (cores variadas)	76	R\$ 2,96	R\$ 224,96
015	Tinta para tecido (cores variadas)	1.330	R\$ 3,23	R\$ 4.295,90
016	Pincel fino nº 0	100	R\$ 3,13	R\$ 313,00
017	Pincel fino nº 06	160	R\$ 2,71	R\$ 433,60
018	Pincel fino nº 08	170	R\$ 2,89	R\$ 491,30
019	Pincel fino nº 10	170	R\$ 3,52	R\$ 598,40
020	Pincel fino nº 12	170	R\$ 4,03	R\$ 685,10
021	Pincel fino nº 14	170	R\$ 4,56	R\$ 775,20
022	Tesoura de costura	15	R\$ 18,63	R\$ 279,45
023	Tecidos para pintura	400 mts	R\$ 7,35	R\$ 2.942,21
<b>Valor total:</b>			<b>R\$ 177,44</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>

## 17. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

Código	Descrição da despesa:	Proponente:	Interveniente:	Valor total:
001	Material Permanente	R\$ 433.103,25	-	433.103,25
002	Material de Consumo	R\$ 46.896,75	R\$ 20.000,00	66.896,75
<b>Valor total:</b>		<b>480.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>500.000,00</b>

## 18. CRONOGRAMA DE DEMBOLSO

### 17.1 Concedente

Ação	Recurso:	Data Inicial:	Data Final:
001	R\$ 480.000,00	10/01/2018	31/04/2018

### 17.2 Convenente

Ação	Recurso:	Data Inicial:	Data Final:
001	R\$ 20.000,00	15/01/2018	15/04/2018

## 19. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS/FASE

Metas	Etapas:	Período											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Meta 1	Etapa 1	x	x	x	x								

## **20. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

- Para o bom desenvolvimento do projeto, o monitoramento e a avaliação é considerada primordial, por isso será feito um acompanhamento desde o início da confecção do termo de fomento, elaboração do processo licitatório e a aquisição dos mobiliários, equipamentos e veículos, tudo com eficácia e agilidade no objetivo. Será acompanhado tanto pelo concedente quanto pelo proponente, e identificado a aquisição como forma de fortalecimento das ações.
- Em relação a execução do serviço, será feito um monitoramento e avaliação permanente, pois será contextualizado a melhoria do atendimento, implementação das ofertas, aperfeiçoamento da política pública em relação ao público alvo, a prática dos serviços e as atividades diárias. Será observada a mudança no cotidiano dos idosos e familiares envolvidos no projeto, frequência, análise e avaliação no processo de desenvolvimento e desempenho nas apresentações bem como a participação com a comunidade. A avaliação pretende verificar o progresso na realização dos objetivos. Os critérios considerados são: cumprimento dos objetivos; a eficácia das ações e a sua efetividade. Será feito inscrição, prontuário individual, lista de presença, registro de atividades e avaliação principalmente do público atendido em relação da melhoria no espaço físico e do transporte em relação ao que foi adquirido.

Morrinhos, 19 de outubro de 2017.